



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos nove dias do mês de abril, do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 017/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 017/2018, que “Dispõe Sobre a Concessão de Anistia de Juros, Multas e Correção Monetária Incidentes Sobre o Crédito Tributário do Município, Sobre a Remissão de Dívidas e, Para Idosos, Aposentados, Pensionistas e Beneficiários da Previdência Social, e, Sobre o Parcelamento de Débitos Fiscais nas Condições que Especifica e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 018/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 018/2018, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2018, e Dá Outras Providências”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 017/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 017/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 018/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 018/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 017/2018, que “Dispõe Sobre a Concessão de Anistia de Juros, Multas e Correção Monetária Incidentes Sobre o Crédito Tributário do Município, Sobre a Remissão de Dívidas e, Para Idosos, Aposentados, Pensionistas e Beneficiários da Previdência Social, e, Sobre o Parcelamento de Débitos Fiscais nas Condições que Especifica e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 018/2018, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2018, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ²

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

votada na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de abril do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 09 de abril de 2018.

Presidente

1.º Secretário